

CURSO PROFISSIONAL DE JAZZ - INSTRUMENTO E VOZ

	DISCIPLINAS	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	Horas por disciplina	
		Horas				
Formação Sociocultural	Português	100	100	120	Desenvolvimento e cidadania Transversal a todas as disciplinas	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	76	72	72		220
	Área de Integração	74	74	72		220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50	50	-		100
	Educação Física	48	48	44		140
Formação Científica	História da Cultura e das Artes a)	70	65	65		200
	Teoria e Análise Musical b)	50	50	50		150
	Física do Som	50	50	50		150
Formação Técnica-Artística	Instrumento c)	90	90	120		300
	Combo Jazz	75	75	80		230
	Orquestra de Jazz e Naípe	100	100	150	350	
	Técnicas de Improvisação d)	100	100	100	300	
	Formação em Contexto de Trabalho	-	-	-	600	
Total de horas no Curso					3280	

- a) Disciplina que integra as bases da história da cultura e das artes clássicas dedicando cerca de 1/3 da sua carga horária à história e cultura do Jazz.
- b) Disciplina que integra as bases da teoria e análise do período clássico dedicando cerca de 2/3 da sua carga horária exclusivamente ao Jazz
- c) Inclui o estudo de 2.º instrumento no 3.º ano, Piano (Jazz) para alunos que não sejam de teclas e Contrabaixo ou Bateria (Jazz) para alunos de Piano
- d) Compreende conteúdos de Harmonia e Improvisação e Treino Auditivo.

No âmbito das disciplinas da componente de Formação Técnica-Artística poderão ser incluídos seminários/workshops/masterclasses dados por especialistas de áreas de interesse para o curso.

Nota: Este Curso é certificado e confere equivalência ao Ensino Secundário

A carga horária por ano pode variar consoante necessidades do programa e evolução pandémica.

ANEXO N.º 1

Curso profissional de Instrumentista de Jazz

Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de formação sócio-cultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias de Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal</i>	1 000
Componente de formação científica:	
História da Cultura e das Artes	200
Teoria e Análise Musical	150
Física do Som	150
<i>Subtotal</i>	500
Componente de formação técnica:	
Instrumento — Jazz	300
Combo	230
Orquestra de Jazz e Naípe	350
Técnicas de Improvisação	300
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal</i>	1 600
<i>Total de horas/curso</i>	3 100

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acastelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

ANEXO N.º 2

Curso profissional de Instrumentista de Jazz

Perfil de desempenho à saída do curso

O instrumentista de jazz, de nível 3, é o profissional que desenvolve a sua actividade interpretando obras, no instrumento musical da sua especialidade, executando, como solista ou em grupo, *performances* ao vivo e ou em estúdio, como formas de expressão artística.

As actividades fundamentais a desempenhar por este profissional são:

1 — Interpretar e improvisar com base no repertório específico de cada instrumento, quer como solista, quer inserido em pequenas ou em grandes formações, de acordo com as várias épocas e correntes estéticas do jazz.

1.1 — Interpretar e aplicar a linguagem e taxonomia específica de cada época/corrente estética do jazz;

1.2 — Aplicar as técnicas de improvisação resultantes da análise formal e harmónica;

1.3 — Adquirir e aplicar os processos de viabilização performativa através da análise das condicionantes técnicas.

1.4 — Interagir artisticamente com os elementos das diferentes formações musicais, compreendendo a sua função dentro do próprio grupo — binómio solista/acompador.

2 — Criar arranjos para pequenas formações de jazz:
2.1 — Elaborar arranjos simples para pequenas formações de jazz;

2.2 — Elaborar partituras para as diferentes partes/instrumentos.

3 — Conceber e realizar trabalhos artísticos, tanto para apresentações ao vivo como para registo em suporte áudio e ou áudio-visual:

3.1 — Definir o conceito estético do trabalho artístico, através de escolha de repertório e instrumentação.

3.2 — Planear e dirigir ensaios de preparação para o projecto artístico específico.